

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 248/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral – Assu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

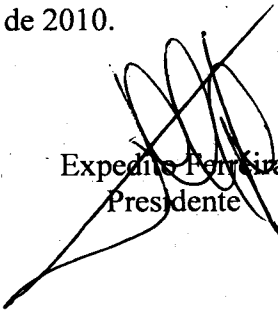
Considerando o que consta do Processo n.º 1931/2010 (Protocolo PAE n.º 4710/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz DIEGO DE ALMEIDA CABRAL, Juiz Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Assu/RN, terceiro na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 29ª Zona Eleitoral, no período de 19 de abril a 17 de junho de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de abril de 2010.


Expedito Pereira
Presidente